



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2023

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 07, Nº 0906 – PÁGINAS: 06

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| PORTARIA Nº. 058/2023, GAB. PREFEITA | 3 |
| RESENHA DE CONTRATO..... | 3 |
| RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO | 3 |

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

PORTARIA Nº. 058/2023, GAB. PREFEITA.

17 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 25/2023 de 11/10/2023, que dispõe sobre os CRITERIOS PARA A AVALIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INTERESSADOS EM CONCORRER A ELEIÇÃO DE DIRETOR DE INSTITUIÇÃO ENSINO DA REDE MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º. –NOMEAR, os membros para formar a comissão para a avaliação dos profissionais do magistério interessados em concorrer a eleição de diretor de instituição ensino da rede municipal, que será constituída pelos seguintes servidores abaixo relacionados.

Presidente = LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA

Membros:

IVONE RIBEIRO DA SILVA

MARCOS ANTONIO SILVA TEIXEIRA

DALVAN DE SOUSA LEAL

MARIA ELZA DA SILVA

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú - MA, ao 17(dezessete) dia do mês de outubro de 2023(dois mil e vinte e três).

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº 214/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA, CNPJ Nº 02.988.321/0002-52. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 127.510,00 (Cento e vinte e sete mil, quinhentos e dez reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 16 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA, Secretária Municipal de Educação de Barão de Grajaú/MA; RENATA NOLETO LIRA E SILVA – Representante Legal.

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA

MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JESONITA DA CRUZ SIQUEIRA (POUSADA E RESTAURANTE SIQUEIRA), inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.825.884/0001-00. OBJETO: Acrescer o valor de 2.015,00 (dois mil e quinze reais) ao Contrato nº 101/2023, correspondendo ao acréscimo de 22,26% para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú- MA. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 16 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS; Secretário de Administração do Município de Barão de Grajaú/Ma; JESONITA DA CRUZ SUQUEIRA – Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JESONITA DA CRUZ SIQUEIRA (POUSADA E RESTAURANTE SIQUEIRA), inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.825.884/0001-00. OBJETO: Acrescer o valor de 2.410,00 (dois mil, quatrocentos e dez reais) ao Contrato nº 159/2023, correspondendo ao acréscimo de 22,73% para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú- MA. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 16 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS; Secretário de Administração do Município de Barão de Grajaú/Ma; JESONITA DA CRUZ SUQUEIRA – Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JESONITA DA CRUZ SIQUEIRA (POUSADA E RESTAURANTE SIQUEIRA), inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.825.884/0001-00. OBJETO: Acrescer o valor de 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) ao Contrato nº 102/2023, correspondendo ao acréscimo de 12,70% para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú- MA. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 16 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO; Secretária de Saúde do Município de Barão de Grajaú/Ma; JESONITA DA CRUZ SUQUEIRA – Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JESONITA DA CRUZ SIQUEIRA (POUSADA E RESTAURANTE SIQUEIRA), inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.825.884/0001-00. OBJETO: Acrescer o valor de 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) ao Contrato nº 160/2023, correspondendo ao acréscimo de 16,47% para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú- MA. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 16 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO; Secretária de Saúde do Município de Barão de Grajaú/Ma; JESONITA DA CRUZ SUQUEIRA – Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA

MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JESONITA DA CRUZ SIQUEIRA (POUSADA E RESTAURANTE SIQUEIRA), inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.825.884/0001-00. OBJETO: Acrescer o valor de 590,00 (quinhentos e noventa reais) ao Contrato nº 103/2023, correspondendo ao acréscimo de 16,45% para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú- MA. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 16 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA; Secretária de Assistente Social do Município de Barão de Grajaú/Ma; JESONITA DA CRUZ SUQUEIRA – Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JESONITA DA CRUZ SIQUEIRA (POUSADA E RESTAURANTE SIQUEIRA), inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.825.884/0001-00. OBJETO: Acrescer o valor de 880,00 (oitocentos e oitenta reais) ao Contrato nº 161/2023, correspondendo ao acréscimo de 20% para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú- MA. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 16 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA; Secretária de Assistente Social do Município de Barão de Grajaú/Ma; JESONITA DA CRUZ SUQUEIRA – Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JESONITA DA CRUZ SIQUEIRA (POUSADA E RESTAURANTE SIQUEIRA), inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.825.884/0001-00. OBJETO: Acrescer o valor de 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) ao Contrato nº 104/2023, correspondendo ao acréscimo de 13,46% para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú- MA. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 16 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA; Secretária de Educação do Município de Barão de Grajaú/Ma; JESONITA DA CRUZ SUQUEIRA – Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JESONITA DA CRUZ SIQUEIRA (POUSADA E RESTAURANTE SIQUEIRA), inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.825.884/0001-00. OBJETO: Acrescer o valor de 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ao Contrato nº 162/2023, correspondendo ao acréscimo de 20% para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú- MA. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 16 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA; Secretária de Educação do Município de Barão de Grajaú/Ma; JESONITA DA CRUZ SUQUEIRA – Representante Legal.



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal



MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA
Procurador Geral do Município



DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES
Controladora Geral do Município



PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO
ALMEIDA**
Secretária Municipal de Educação



NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



FRANCISCO CLEVERTON DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania

**DORGIVALDO SANTANA NUNES**

Secretário Municipal de Infraestrutura e
Habitação

**EDIVAR PEREIRA DA SILVA MELO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**FLÁVIO RIBEIRO VIANA**

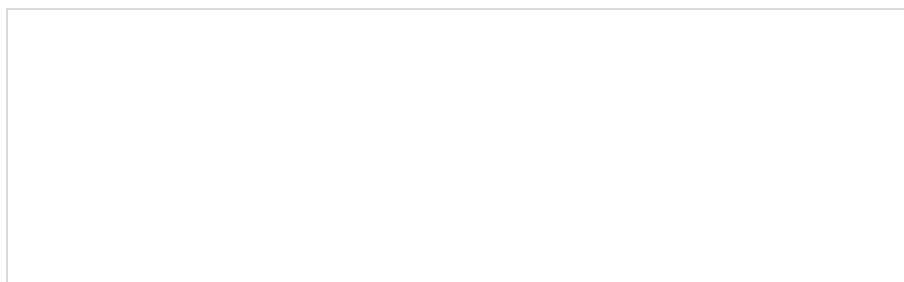
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**LAUDEMIR ALVES DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**DEUZENIRA CARVALHO DE MELO**

Secretária Municipal de Juventude



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com
Telefone: (89) 3523 1158
CNPJ: 06.477.822/0001-44